



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3425, DE 6 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.036, de 30 de Dezembro de 2008,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 6 de julho de 2009.

Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
6 de julho de 2009.

Luciana Rizzi
Secretária de Administração



049

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela I Suplementações

Órgão: 01 Executivo **Ficha: 8**
Unidade: 01 Chefia do executivo
SubUnidade: 01 Divisão do gabinete do prefeito
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0002 Supervisão e coordenação superior
Proj. Ativ.: 1002 Aquisição de equipamentos e material permanente

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 52 Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 01 Executivo **Ficha: 293**
Unidade: 06 Secretaria de serviços públicos
SubUnidade: 01 Divisão de serviços públicos municipais
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços urbanos
Programa: 0017 Serviços públicos
Proj. Ativ.: 2034 Manutenção da divisão de serviços públicos

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 250.000,00



050

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Ficha: 517

Órgão: 01 Executivo
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 03 Divisão de educação pré-escolar
Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação infantil
Programa: 0070 Programa de manutenção e revitalização da educação infantil
Proj. Ativ.: 1455 Construção de escola infantil

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 300.000,00**Total de Suplementações:****553.000,00**

Decreto nº 3425/09 3



051

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela II Anulações

Órgão: 01 Executivo **Ficha: 12**
Unidade: 01 Chefia do executivo
SubUnidade: 01 Divisão do gabinete do prefeito
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0005 Administração de pessoal
Proj. Ativ.: 2006 Administração e coordenação do gabinete do prefeito

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 01 Executivo **Ficha: 341**
Unidade: 07 Secretaria de finanças
SubUnidade: 01 Divisão contábil e orçamentária
Função: 99 Reserva de contingência
SubFunção: 999 Reserva de contingência
Programa: 0099 Reserva de contingência
Proj. Ativ.: 0999 Reserva de contingência

Categoria: 9 Reserva de contingência
Grupo: 9 Reserva de contingência
Modalidade: 99 A definir
Elemento: 99 Reserva de contingência

Valor: R\$ 550.000,00**Total de Anulações:****553.000,00**